PORTARIA Nº 529/2024 -SAGA, de 15 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: PAE. nº 2024/380150;

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de

22.03.2024, 4 ½ diárias aos

SERVIDOR (ES): LILIANE BARBOSA DE SOUZA, CARGO: OUVIDORIA, MF: 7565681, LOTAÇÃO: OUVIDORIA DO SIEDS/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: R\$

GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA, CARGO: ASSESSOR, MF: 5969154, LOTAÇÃO: OUVIDORIA DO SIEDS/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.389,78 E CONCEDER, 05(cinco) Alimentação 04(quatro) Pousada diarias aos SERVIDOR (ES): SGT PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, CARGO: SGT PM, MF: 5795230/1, LOTAÇÃO: OUVIDORIA DO SIEDS/SEGUP, VALOR UNITÁRIO: 1.544,22

Para realizar visita tecnicas, na data de 15 à 219.03.2024.

LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA

LOCAL DE DESTINO: CAPANEMA, AUGUSTO CORREA E BRAGANÇA/PA

IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 4.323,80

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1062785

FÉRIAS

PORTARIA Nº 523/2024-SAGA Belém, 15 de abril de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/422210, e Mem. nº 17/2024 CON-JU-SEGUP, de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 176/2024-SAGA, de 31.01.2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01.02.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora LARA VINAGRE SEFER, Assessor III, MF 8011824/2, 2023/2024 no período de 25.03 a 23.04.2024.

R E S O L V E: Interromper o período de gozo de férias da servidora LARA VINAGRE SEFER, Assessor III, MF 8011824/2, 2023/2024, a contar de 09.04.2024, ficando o restante de 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1062658

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1527/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.759 do dia 26/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Claudio Wallace Lisboa Almeida; CPF: 747.158.602- 87; Valor: R\$5.079.96. SGT PM Venilson Pereira Lopes; CPF: 931.651.022- 87; Valor: R\$4.747.68. SD PM Christian Miller Queiroz Da Silva; CPF: 002.221.892-07; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.60. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$4.557.600. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; Valor: R\$4.557.60. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Claudio Wallace Lisboa Almeida; MF: 64018361; Valor: R\$6.609.24. SGT PM Venilson Pereira Lopes; MF: 57222418-1; Valor: R\$6.176.88. SD PM Christian Miller Queiroz Da Silva; MF: 64024311; Valor: R\$5.929.56. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; MF: 6401043-1; Valor: R\$5.929.56. Ordenador: CEL QOPM UBIRA-JARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1062779 Errata da PORTARIA Nº 1209/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Hermeson Dos Santos Galvão; CPF: 000.155.752-17; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Hugo Marques Pereira; CPF: 089.086.357- 18; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Everaldo Gledson De Jesus Lima; CPF: 897.920.682-87; Valor: R\$1.055.04. SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; CPF: 009.484.022-96; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Hermeson Dos Santos Galvão; MF: 572223091; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Hugo Marques Pereira; MF: 541932171; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Everaldo Gledson De Jesus Lima; MF: 57221804/1; Valor: R\$1.372,64. SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; MF: 59112092; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto No 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA

Errata da PORTARIA Nº 1264/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Rafael Da Silva Campos; CPF: 027.470.162-69; Valor: R\$685.76. Leia-se: Servidores: SD PM Rafael Da Silva Campos; MF: 64020821; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRA-JARA MAGELA DE SOUSA FALÇÃO.

Protocolo: 1062664 Errata da PORTARIA Nº 1337/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$685.76. Leia-se: Servidores: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; MF: 57232302/1; Valor: R\$1.317,69. Conforme Decreto N° 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1226/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Carlos Alberto Santos Filho; CPF: 609.554.753-92; Valor: R\$685.76. SD PM Ednaylon Vilhena Carvalho ; CPF: 040.621.202-32; Valor: R\$685.76 Leia-se: Servidores: SD PM Carlos Alberto Santos Filho; MF: 3540300/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ednaylon Vilhena Carvalho; MF: 5965255/1; Valor: R\$1.317,68 Conforme Decreto No 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1062705 Errata da PORTARIA Nº 1333/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Mauricio Monteiro De Sousa; CPF: 982.760.772-34; Valor: R\$685.76. Leia-se: Servidores: SD PM Mauricio Monteiro De Sousa; MF: 64014331; Valor: R\$1.317.68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1405/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Charleni Braga Lima; CPF: 992.641.612-87; Valor: R\$685.76. Leia-se: Servidores: SD PM Charleni Braga Lima; MF: 5944483/1; Valor: R\$1.317.68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJA-RA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1062726

Errata da PORTARIA Nº 1259/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R\$1.055.04. Leia-se: Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto ; MF: 53971381; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1302/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.748 do dia 18/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Washington Antunes Barbosa; CPF: 507.934.032-00; Valor: R\$1.012,80. Leia-se: Servidores: SD PM Washington Antunes Barbosa; MF: 6401898/1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1062757

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 381/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido CLAUDMAR EL-PÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do AJG/FI-SADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CON-SUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 382/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ZARRYF SAID

DE LIMA, CEL, MF: 571997251, do efetivo do CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 383/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOÃO MACIEL SIL-VA ROSA , TEN, MF: 6402777/1, do 5°BPM/CGS 2024 POLO CASTANHAL ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 500,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSU-MO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 384/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEOMAR BA-

TUISTA DUARTE , TEN, MF: 5579139, do efetivo do BCSG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 385/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, MAJ, MF: 5834031, do efetivo do CFAP/CGS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1062391

DTÁRTA

PORTARIA Nº1702/24/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 09/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Maria Suely Castro Silva; MF:515430803; Valor: R\$171.58. SGT PM Elizabeth De Nazare Bezerra De Sousa; MF: 561396501; Valor: R\$171.58. SD PM Antonio De Souza Silva; MF: 64024701; Valor: R\$164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGE-LA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1703/24/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Valdo De Souza Quadros; MF:5728690/1; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Elson Milhomes Dos Santos; MF: 56162041; Valor: R\$3.774.76. SD PM Romário Da Costa Braga; MF: 59382821; Valor: R\$3.623.62. SD PM Farley Victor Lisboa Moura; MF: 3541472-1; Valor: R\$3.623.62. ORDENA-DOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1708/24/DI/DF — Objetivo: SUPERVISÃO I-1º QUIN-

ZENA DE MARÇO/2024 - BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 01 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: